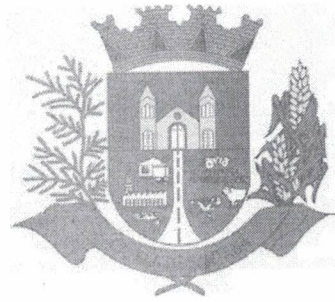


Afixado no Mural da Prefeitura
de 08/09/2023 a 07/03/2023

Secr. Administração



Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal da Administração
Matrícula: 2106-3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2023

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os interessados em assumir contratação emergencial para o cargo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Lei Municipal nº 2202/2023, a apresentarem-se junto ao Protocolo da Prefeitura de Capela de Santana, sito à Av. Cel. Orestes Lucas, nº 2335, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios;

Requisitos:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Disponibilidade de carga horária de 22 horas semanais;
- c) Habilitação legal para o exercício do cargo.

Vagas:

- 07(sete)- Professores de Ensino Fundamental – Séries Iniciais
- 01(um)- Professor da disciplina de Matemática.

Documentação:

- a) Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão da Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de reservistas (masculino);
- e) Currículo;
- f) Diploma ou Certificado que comprovem conclusão do curso na área pleiteada.

Valor da Inscrição:

Será cobrado o valor da taxa de expediente para inscrição: **R\$ 25,10.**

A documentação deverá ser apresentada cópia, juntamente com a original para a conferência.

A renumeração dos contratos emergenciais e a carga horária serão os mesmos do quadro do Magistério Municipal.

Critérios de avaliação:

Pós-Graduação na área: 15 pontos;

Especialização na área : 10 pontos;

Experiência comprovada na área: 01 ponto por ano de experiência como docente, até o máximo de 05 pontos;

Cursos de aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 40 horas: 01 ponto por cada curso até o máximo de 03 pontos.

Obs. Para critério de desempate terá preferência o candidato de mais idade.

A contratação emergencial as presente edital dar-se-á conforme Lei Municipal nº 2202/2023

Período de inscrição: De 08 de fevereiro de 2023 à 13 de fevereiro de 2023 , durante o horário de expediente: das 7h:30min às 13h:30min, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela de Santana.

- Divulgação das inscrições e homologação: 14/02/2023;

- Recurso quanto á inscrições: 15/02/2023;

- Resultado das Notas e Classificação: 17/02/2023;

- Recursos: 20/02/2023;

- Resultado final: 21/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publica-se.



José Alfredo Machado
Prefeito Municipal